UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada no dia 8 de julho de 2022.

Aos oito dias do mês de julho de 2022, sendo as 14 horas e 14 minutos, teve lugar, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia, a reunião ordinária do colegiado de curso, conforme convocação 03/2022–CCEC, de 6 de julho de 2022. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina e estiveram presentes os professores Maria Aparecida Steinherz Hippert, José Antonio Aravena Reyes, Cleber Maestri Gonçalves, Márcio Marangon, Afonso Celso de Castro Lemonge, além dos discentes Thiago Naves Costa e Ramon Souza de Oliveira. A Professora Thais Mayra de Oliveira justificou sua ausência por problemas de saúde e o Prof. Jordan Henrique de Souza, por problemas de natureza familiar. O Professor Luiz Evaristo Dias de Paiva encontrava-se de férias. **1. Apresentação de atas de reuniões anteriores**. O Prof. Mauricio deu início aos trabalhos informando que não foi possível a apresentação da ata da reunião de janeiro, pois o arquivo da mesma estava corrompido. A apreciação da ata da reunião de 27 de maio foi adiada, visto que ela foi apresentada em cima da hora. **2. Novas DCN – relato de atividades desenvolvidas no CCI e proposta para o colegiado**. O Prof. Aravena fez um relato sobre dos trabalhos desenvolvidos no Departamento de Construção Civil (CCI) em prol do atendimento às demandas colocadas pelas novas DCN, os quais começaram no final do ano passado e envolvem uma análise de como as novas DCN irão afetar o trabalho do CCI na sua participação na formação do engenheiro civil da UFJF. O trabalho contempla várias etapas, partindo pela visão do campo profissional formado pela UFJF e, depois, as disciplinas do departamento com o objetivo de esboçar uma ideia perfil profissional na perspectiva do CCI. A partir daí, trabalhar-se-á na identificação de competências especificas e seu contraste com o que é feito atualmente no departamento em matéria de docência, através de uma análise dos objetivos declarados nos formulários CD-01. Esse trabalho fará com que os conteúdos ministrados sejam mais facilmente mapeáveis. O Prof. Aravena destacou que foi explicitamente deixada fora neste momento a avaliação por competências. Na atualidade está sendo desenvolvida uma segunda etapa, que trata de perfil, competências e conteúdos, visando definir o perfil que o CCI quer imprimir nos seus alunos através das suas disciplinas. Para isso está prevista a realização de um seminário interno com convidados cujos perfis foram escolhidos pelo CCI, a fim de subsidiar suas discussões. Outro trabalho que vem sendo desenvolvido é a identificação de possíveis atividades extracurriculares, no pressuposto de que nem todas as competências poderão ser desenvolvidas através de conteúdos disciplinares. A definição desses elementos possibilitará uma discussão do PPC, que é uma discussão mais ampla e de ordem metodológica e que, embora complexa, evidentemente não partirá do zero, visto que muitas informações do atual PPC deverão ser reaproveitadas. A discussão terá como foco o modelo pedagógico que queremos para o curso e, em etapa posterior será realizado um planejamento estratégico para definir as ações que irão materializar o projeto pedagógico, definindo ações de curto, médio e longo prazo. Por problemas de funcionamento dos projetores (data shows) fornecidos pela Faculdade, não foi possível mostrar a estrutura do modelo de trabalho liderado pelo Prof. Aravena, baseado em formulários do Google e através dos quais vem sendo recebidas as respostas dos professores, em caráter anônimo. O Prof.

Aravena descreveu os formulários de modo detalhado e comprometeu-se a produzir um vídeo para melhor esclarecimento, na expectativa de que essa discussão possa ser integrada com as discussões dos outros departamentos quanto à forma como eles contribuem na formação do engenheiro civil da UFJF, a fim de produzir uma proposta comum. O Prof. Aravena colocou à disposição dos representantes dos outros departamentos a estrutura metodológica desenvolvida e utilizada pelo CCI, caso houver interesse e mostrou que, mesmo com os prazos e abrangência atualmente definidos, é possível ajustá-los de acordo com as demandas do colegiado. Quanto aos seminários, mesmo tendo sido definidos no âmbito do CCI, eles podem ser abertos a toda a comunidade do curso, caso haja interesse. O Prof. Mauricio ponderou que, considerando – por um lado – a tradição conteudista da formação do engenheiro civil da UFJF, evidenciada pelo Prof. Aravena, e – por outro – os prazos cada vez mais exíguos, não há espaço para grandes mudanças na estrutura do curso. Nesse sentido, o Prof. Mauricio destacou que um dos grandes méritos do trabalho atualmente em desenvolvimento é a identificação das competências que, através das disciplinas atualmente ministradas, são desenvolvidas no curso na construção do perfil dos nossos formandos. Trata-se de reconhecer as competências com que o corpo docente do curso atualmente conta e, a partir delas, trabalhar para atender às exigências das novas DCNs, que entre outras coisas, reiteram a necessidade de se definir ciclos de revisão do currículo do curso e mecanismos para levá-los adiante. O Prof. Aravena chamou novamente a atenção para o fato de que não é de se esperar mudanças nas disciplinas, mas sim seu ajuste ou tradução ao linguajar das competências, conforme exigido pelas novas DCN. O que deve, sim, ser relevante são as questões de ordem metodológica, como a própria docência e a avaliação, aspectos esses que devem ficar clara e explicitamente definidos no novo PPC. O representante discente Ramon destacou a importância do papel da avaliação como componente fundamental do processo de aprendizado, pois a avaliação não apenas mede, mas também ensina. O Prof. Aravena complementou a ideia mostrando que o enfoque por competências possibilita um ótimo alinhamento entre docência e avaliação. Ele lembrou que, apesar das novas demandas colocadas aos novos engenheiros civis, há um conjunto de conhecimentos na formação dos engenheiros que não mudou, como no caso das ciências básicas. Desse modo, a questão hoje aponta mais para melhorar a relação entre ensino e aprendizagem. Nesse ponto, o Prof. Aravena lembrou das iniciativas do Núcleo FOCO, que vem trabalhando no desenvolvimento de novas práticas docentes para atender às demandas atuais do mercado profissional. O Prof. Marangon solicitou esclarecimentos quanto à proposta objetiva ao colegiado a partir dos trabalhos desenvolvidos pelo CCI. Ele lembrou que houve outras discussões lideradas pelo NDE e um grupo de trabalho no qual ele participou e que seria interessante historiar a evolução da discussão das novas DCN no curso de Engenharia Civil. O Prof. Marangon acredita que talvez não seja possível que todos os departamentos consigam desenvolver as discussões como as feitas pelo CCI e que – por outro lado – é necessário desenvolver uma visão conjunta de curso. O Prof. Lemonge elogiou o trabalho levado a cabo no CCI pelo seu caráter inédito e expressou que o MAC está se preparando para elaborar uma proposta para ser discutida no âmbito do colegiado. O Prof. Aravena explicou que o objetivo era falar do trabalho do CCI e, neste ponto, tendo em vista a iminência da realização de um seminário interno a fim de saber o que o mundo externo está pensando, seria possível pensar em ampliar a participação para todos os departamentos. O Prof. Mauricio lembrou que o grupo de trabalho referido pelo Prof. Marangon vinha discutindo sobre perfil e que essa discussão, que se estendeu até o final do mês de julho de 2021. Depois disso, com a irregularidade do calendário acadêmico da UFJF, com as férias de “inverno” no mês de setembro e a retomada das atividades apenas no mês de outubro, houve uma desorganização que teve como consequência uma desmobilização do grupo, justamente por conta da finalização do ano. Essa desmobilização se estendeu até depois do carnaval e passou os meses de março e abril, quando do início do primeiro semestre letivo de 2022. Neste período diferentes membros do grupo estiveram em férias, o que levou a uma inércia que tem dificultado a retomada dos trabalhos e que precisa ser

vencida. O Prof. Marangon lembrou que, além das novas DCNs, a extensão na graduação é também a nossa pauta. O Prof. Aravena colocou uma questão que até agora não aparece explicitada e que tem a ver com a necessidade de se desenvolver competências na área de Tecnologias da Informação (TI). Segundo o Prof. Aravena, as competências desenvolvidas no âmbito da CCI estão cada vez mais atreladas ao uso de TI. Porém, o CCI não contribui no desenvolvimento desse tipo de competência, embora seja cliente de quem as fornece. Nessa linha, o seminário previsto para ser realizado proximamente, com a participação de todos, deverá mostrar essas nuances e, também, o espaço que se abre para estreitar a colaboração entre os departamentos de referência do curso, como é o caso do MAC, que pode contribuir para discutir com o ICE e definir quais são as competências que devem ser desenvolvidas pelos alunos do curso de Engenharia Civil nas disciplinas ministradas pelo DCC. Nesse seminário deverão ser ouvidos os setores que tem demandas específicas para o nosso curso, como o setor produtivo, que envolve setor privado e público, empresas, ministérios e diferentes atores que muito tem a dizer sobre o profissional de que precisam. Nesse sentido, a profa. Maria Aparecida, coincidindo com o Prof. Marangon, acredita que essa decisão, quanto à participação dos departamentos, poderia ser levada ao NDE, como instância consultiva. Já o Prof. Cleber tem uma visão diferente e acredita que o tema já foi discutido e decidido internamente, em trabalho de comissão e que, bem ou mal e mesmo que não seja a melhor definição de perfil, deveria ser acatado para poder avançar. Noutra linha, o Prof. Aravena destacou o valor do processo que está sendo desenvolvido pois ele está conseguindo superar o problema crônico da falta de engajamento do corpo docente e destacou que o processo está funcionando muito bem no âmbito do CCI e que o isso é algo de grande importância, independentemente de que outros departamentos tenham outras visões. A afirmação do Prof. Cleber quanto a que o perfil já teria sido definido internamente foi desvirtuada, visto que não houve até o momento uma deliberação do colegiado, que como o órgão de deliberação acadêmica e de gerenciamento do curso, é a instância deliberativa em questões didático-pedagógicas do curso. A discussão foi encerrada e ficou definido que assunto seria levado ao NDE. **3. Alteração de regras do Estágios no PPC: discussão da proposta do relator do processo**. O Prof. Mauricio informou ao colegiado sobre o parecer do relator do processo SEI 23071.921332/2022-94, cujo voto foi favorável à proposta apresentada pela COE e aprovada pelo colegiado do curso na sua reunião ordinária de 3 de junho de 2022, No entanto, o relator incluiu no seu parecer uma proposta de alteração na regra aprovada pelo colegiado: “Permite-se a renovação do Estágio, obrigatório ou não, desde que ao final do contrato de estágio em vigor, o(a) discente tenha mantido o IRA de quando ingressou no Estágio, permitido variação para baixo de no máximo 10(dez) por cento”. Na opinião do Prof. Mauricio, uma alteração como aquele oneraria desnecessariamente o processo de renovação dos estágios não obrigatórios, tendo ainda o potencial de produzir – no extremo – situações absurdas como negar a prorrogação do estágio a um discente com IRA 89 e aprovar a prorrogação de outro com IRA 60, pelo simples fato de que o primeiro teve uma sofreu uma queda 11 pontos no IRA e o outro caiu 6 pontos. O Prof. Mauricio ponderou ainda que, um discente que saiu do ciclo básico e se encontra cursando disciplinas profissionalizantes e especificas é alguém que adquiriu uma maturidade que faz com que ele seja responsável pela sua vida acadêmica e entenda a importância do desempenho acadêmico. Depois de uma curta discussão, houve consenso em que a recomendação não é eficaz nem agrega valor ao processo e que ela não deve ser atendida. **4. Portaria SEI Nº 932 do Congrad - estágio não-obrigatório em regime remoto. Discussão sobre sua aplicação no curso de Engenharia Civil.** Ainda sobre o tema do estágio não obrigatório, o Prof. Mauricio se referiu à nova resolução do CONGRAD, que abre espaço para que os colegiados de curso discutam a possibilidade de contemplar a realização de estágio não obrigatório em regime remoto. O Prof. Mauricio ponderou que não haveria tempo para discutir esse assunto, pela sua complexidade e pelo fato de, ainda que com quórum, não ter a presença de vários representantes departamentais, não seria prudente uma discussão do assunto. **5. Informes sobre o andamento do Projeto Célula BIM – ANTAC.**

O Prof. informou sobre o andamento dos trabalhos referentes ao Projeto da Célula BIM e seu caráter intensivo na busca do seu potencial de inclusão no currículo do curso. Quanto à demanda por capacitação em BIM colocada por alguns colegas na reunião anterior, o Prof. Mauricio recomendou algumas leituras prévias para, com uma informação básica mínima, implementar grupos de trabalhos para abordar os diferentes aspectos do BIM de modo mais proveitoso. O Prof. Mauricio justificou sua recomendação pelo ônus que significaria para a equipe do CCI na preparação do material necessário para um curso. Depois de uma curta discussão sobre o assunto, a reunião foi encerrada e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:05 e lavrada esta ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes à reunião. Em Juiz de Fora, a 8 dias do mês de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Coordenador(a)**, em 07/12/2022, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Steinherz Hippert**, **Coordenador(a) em exercício**, em 08/12/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Marangon**, **Professor(a)**, em 08/12/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Afonso Celso de Castro Lemonge**, **Professor(a)**, em 08/12/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maestri Goncalves**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 09/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Fernandes Velozo da Silva**, **Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1046340** e o código CRC **8C1F94A7**.

Referência: Processo nº 23071.937952/2021-79 SEI nº 1046340